ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal Zenildo Brandão, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos Sr. Neildo Bezerra de Freitas Filho, a adotar de providências para que seja feita a cobertura dos pergolados e a ampliação do parque infantil da praça da bíblia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda da comunidade, que tem manifestado, de forma recorrente, a necessidade de melhorias na infraestrutura da Praça da Bíblia. Em especial, os moradores e permissionários dos quiosques solicitaram a **cobertura dos pergolados** e a **ampliação do parque infantil** existente no local.

A cobertura dos pergolados proporcionará maior conforto e proteção aos frequentadores da praça, especialmente durante os períodos de forte incidência solar ou em dias chuvosos. Essa medida contribuirá para o incentivo ao uso dos espaços públicos, promovendo mais lazer, convivência social e qualidade de vida para a população.

Quanto à ampliação do parque infantil, a demanda visa atender ao número crescente de crianças que frequentam a praça, garantindo um ambiente mais seguro, acessível e atrativo para o público infantil. Um parque mais amplo e melhor estruturado oferece benefícios diretos ao desenvolvimento físico e social das crianças, além de proporcionar tranquilidade aos pais e responsáveis.

Portanto, a presente solicitação é uma resposta legítima às reivindicações da comunidade e representa um investimento importante na valorização do espaço público e no bem-estar da população.

Sala das Sessões, 09 maio de 2025

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Documento assinado digitalmente
gov.br
HELDER SOUZA SANTOS
Data: 09/05/2025 10:22:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELDER SOUZA SANTOS
(HELDER DA AGRORURAL)
Vereador

ATENDIDO

Of. n.º_____

Em: _____/_____/_____

_____

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐

Sala das Sessões em:...../...../.....

_____